



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 520/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 17.368,37 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.16.01.10.301.0428.2145 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00390 3.749,57

Justificativa:

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 3.749,57

02.16.01.10.302.0428.2146 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00428 428,40

Justificativa:

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00428 4.358,40

Fonte: 1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 428,40
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç

Fonte: 1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 4.358,40
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00433 8.832,00

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 8.832,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç

17.368,37

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 05 de Maio de 2025

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito